



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº75/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 460.498,72 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, Projeto de Lei nº75/2024 que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 460.498,72 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Este Projeto de Lei requer autorização legislativa para incluir no orçamento a categoria específica: Subvenções Econômicas. Esses recursos serão destinados a um grupo específico de beneficiários constituídos como Pessoa Jurídica.

O recurso em questão refere-se ao apoio financeiro do Ministério da Cultura, denominado Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, estabelecido pela Lei 14.399/2022. Seu objetivo é fomentar a cultura durante cinco anos a partir de 2024, investindo regularmente em projetos e programas. Os repasses serão contínuos, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, e executados de acordo com o Decreto Federal nº 11.453/2023, conforme a modalidade aplicada.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Henrique de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº75/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 460.498,72 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº75/2024 que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 460.498,72 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Este Projeto de Lei requer autorização legislativa para incluir no orçamento a categoria específica: Subvenções Econômicas. Esses recursos serão destinados a um grupo específico de beneficiários constituídos como Pessoa Jurídica.

O recurso em questão refere-se ao apoio financeiro do Ministério da Cultura, denominado Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, estabelecido pela Lei 14.399/2022. Seu objetivo é fomentar a cultura durante cinco anos a partir de 2024, investindo regularmente em projetos e programas. Os repasses serão contínuos, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, e executados de acordo com o Decreto Federal nº 11.453/2023, conforme a modalidade aplicada.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Sorbello de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº75/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 460.498,72 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Lei nº75/2024 que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 460.498,72 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Este Projeto de Lei requer autorização legislativa para incluir no orçamento a categoria específica: Subvenções Econômicas. Esses recursos serão destinados a um grupo específico de beneficiários constituídos como Pessoa Jurídica.

O recurso em questão refere-se ao apoio financeiro do Ministério da Cultura, denominado Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, estabelecido pela Lei 14.399/2022. Seu objetivo é fomentar a cultura durante cinco anos a partir de 2024, investindo regularmente em projetos e programas. Os repasses serão contínuos, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, e executados de acordo com o Decreto Federal nº 11.453/2023, conforme a modalidade aplicada.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano
RELATOR